



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO- CS Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Resolução-CS nº 01 de 19 de fevereiro de 2018.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23000.000732.2018-32, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o inciso XV do Art. 2º da Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a Constituição das Comissões Eleitorais dos Campi responsáveis por coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretor Geral, quadriênio 2018/2022, conforme segue:

Onde lê-se: Compor as Comissões Eleitorais dos Campi os seguintes membros eleitos abaixo discriminados:

Sousa:

SEGMENTO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Técnico-administrativo	Nadja Rayssa Soares de Almeida	1178445	Titular
Técnico-administrativo	Clébio Pereira de Melo	2274079	Titular
Técnico-administrativo	Diego Silva leon	1805823	Titular
Técnico-administrativo	Francisco de Assis Batista Braga	1620060	Suplente

Leia-se: Compor as Comissões Eleitorais dos Campi os seguintes membros eleitos abaixo discriminados:

Sousa:


SEGMENTO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Técnico-administrativo	Nadja Rayssa Soares de Almeida	1178445	Titular
Técnico-administrativo	Clébio Pereira de Melo	2274079	Titular
Técnico-administrativo	Francisco de Assis Batista Braga	1620060	Titular
Técnico-administrativo	Diego Silva leon	1805823	Suplente



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior